

EDITAL Nº 12/2024-PPGComp

SÚMULA: RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO PARA O PROJETO “Estação de Baixo Custo de Monitoramento de Odor” - CNPQ Nº 68/2022 - PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO -MAI.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGComp, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Chamada CNPq Nº 68/2022 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI;

Considerando o Edital Nº 30/2020-PRPPG – Propostas Selecionadas para a Chamada Pública Nº 68/2022-CNPQ – Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI;

Considerando o Edital 07/2024 de ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO PARA O PROJETO “Estação de Baixo Custo de Monitoramento de Odor” - CNPQ Nº 68/2022 - PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO -MAI

Considerando o Edital 08/20224 – PPGComp que HOMOLOGA E CONVOCA PARA ENTREVISTA PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO PARA O PROJETO “Estação de Baixo Custo de Monitoramento de Odor” - CNPQ Nº 68/2022 - PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO -MAI

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado do processo de seleção para bolsa de graduação para o projeto “Estação de Baixo Custo de Monitoramento de Odor” - CNPQ Nº 68/2022 - PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO -MAI



Art. 2º Convoca para entrega dos documentos o discente **Luiz Matheus de Oliveira Alencar**.

Art. 3º O convocado deverá enviar para o e-mail da Secretaria do Programa (ppgcomp.cascavel@gmail.com), até **o dia 30/04/2024** os seguintes documentos:

- € Documentos pessoais (RG e CPF);
- € Comprovante de endereço;
- € Comprovante de matrícula;
- € Comprovante de dados bancários de conta corrente¹ (cópia dos dados da conta no cartão ou em extrato bancário);

Art. 04. O Candidato que não tiver interesse ou disponibilidade para assumir a bolsa nesse momento, deve manifestar-se por e-mail dentro do prazo indicado no artigo anterior.

Publique-se.

Cascavel, 24 de abril de 2024

Prof. Dr. Luiz Antonio Rodrigues

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência
da Computação - Mestrado
PPGComp – Unioeste – Cascavel

1 Quanto a conta bancária do bolsista:

- Deve ser conta corrente no banco do Brasil (não pode ser poupança, nem conta salário);
- No caso de conta conjunta, o bolsista deve ser o titular;
- Em caso de conta nova, verificar se foi ativada pelo banco.

